

EDUARDO RESENDES

# Pena suspensa por agressão violenta em Vila Franca

Arguido estava acusado de um crime de tentativa de homicídio, mas acabou por ser condenado apenas por agressões graves

LUÍS PEDRO SILVA  
lsilva@acorianooriental.pt

O tribunal de Ponta Delgada condenou um homem de 30 anos numa pena suspensa de três anos e dois meses anos de prisão devido a agressões violentas em Vila Franca do Campo.

A situação aconteceu na zona da orla marítima do concelho, junto a um local denominado de "Barracão", quando o arguido confrontou um homem que agrediu o seu sobrinho.

"Foste tu que bateste no meu sobrinho, és um gringo, pensas que por saberes 'kickboxing' podes bater em quem quiseres", referiu o arguido que acabou por desferir diversos socos nos olhos e nariz da vítima.

Foi ainda utilizado um 'spray', com características semelhantes

ao gás pimenta utilizado pelas forças de segurança, continuando a ser agredido com socos.

Na sequência das agressões o arguido acabou por tentar fugir, mas acabou por ficar pendurado junto a um varandim que dava para o mar, com uma altura de quatro metros.

## Juízes do tribunal de Ponta Delgada acabaram por alterar a qualificação do crime ao arguido

O arguido voltou a atingir a vítima que caiu do varandim e embateu em pedras de basalto, perdendo a consciência.



Arguido ficou obrigado a indemnizar o tribunal e a realizar ações de formação da Reinserção Social

A vítima acabou por ser retirada do local com o auxílio dos bombeiros e PSP de Vila Franca, ficando internado durante cinco dias no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada.

O Ministério Público acusou o arguido de um crime de tentativa de homicídio, mas os juízes do Tribunal de Ponta Delgada optaram por condenar o mesmo pela autoria de um crime de ofensas à integridade física qualificada, porque o tribunal con-

siderou a atitude de "socar nas mãos da vítima, que estava pendurada no varandim, para provocar a sua queda de uma altura de quatro metros um comportamento bárbaro".

Apesar deste cenário o tribunal considera que a aplicação de uma pena suspensa ao arguido é uma medida suficiente para o afastar da criminalidade. "Atendendo sobretudo à idade ainda jovem do arguido (...) à situação familiar estável que beneficia, consideramos que será de sus-

pendar a execução por igual período, na séria convicção de que a ameaça de sanção será suficiente", escreveu o juiz que determinou que durante o período de suspensão da pena o arguido seja acompanhado por técnicos de Reinserção Social.

O arguido deve ainda frequentar ações vocacionadas para a problemática da conflitualidade interpessoal e foi condenado ao pagamento de uma indemnização de 1500 euros ao hospital. ♦

# Tribunal de Execução de Penas entrou em funcionamento

Os Açores têm, desde ontem, um Tribunal de Execução de Penas, com sede provisória em Vila Franca do Campo, mas com competência em toda a região, anunciou o Tribunal da Comarca dos Açores.

"Este novo Tribunal está totalmente operacional. Cumpre-se um percurso de construção deste projeto com competência em toda a região, que permitirá melhorar significativamente a justiça na fase da execução das penas privativas da liberdade e na liberdade condicional", sublinha o juiz desembargador José Moreira das Neves, que preside ao Tribunal da Comarca dos Açores.

Até agora esse juízo estava localizado em Lisboa, passando a partir de hoje a estar "sediado

provisoriamente em Vila Franca do Campo, onde há espaço para o instalar", segundo uma nota do Tribunal da Comarca dos Açores.

Segundo Moreira das Neves, "passa a haver nos Açores um juiz conhecedor das realidades e potencialidades comunitárias, melhor apetrechado para lograr a contratualização com os condenados de planos individuais auto responsabilizadores, tendentes a uma consequente ressocialização".

O Tribunal da Comarca dos Açores adianta também que aquele juiz "visitará as cadeias açorianas todos os meses e acompanhará efetivamente a execução de todas as penas privativas de liberdade e o curso da liberdade condicional".

"A ideia-mestra é a de não abandonar o condenado à pura expiação da sua pena, em situação de isolamento, nem ainda permitir à administração penitenciária missões e pedagogias que não colham a aceitação do condenado", salienta Moreira das Neves.

Os processos que até aqui se encontravam no Tribunal de Execução de Penas de Lisboa transitaram eletronicamente para Vila Franca do Campo e os dossiês físicos de acompanhamento vieram segunda-feira de Lisboa para os Açores, com o contributo da Força Aérea Portuguesa, do exército português e da Polícia de Segurança Pública (PSP), refere ainda a nota da Comarca dos Açores. ♦ LUSA

# Judiciária deteve dois homens por tráfico de pólen de haxixe

A Polícia Judiciária, através do Departamento de Investigação Criminal de Ponta Delgada, no âmbito de investigação em curso, identificou e deteve dois homens, por suspeitas de prática do crime de tráfico de estupefacientes.

De acordo com comunicado, os factos ocorreram no concelho de Ponta Delgada, tendo sido desenvolvidas diligências investigatórias que permitiram a apreensão aos suspeitos de pólen de haxixe suficiente para cerca de oitocentas doses individuais.

A investigação contou com a colaboração da GNR.



Judiciária anunciou detenção de dois homens por tráfico

Os detidos, com 54 e 37 anos de idade e sem ocupação laboral certa, ambos com antecedentes, foram presentes à competente autoridade judiciária para interrogatório e aplicação das medidas coativas tidas por adequadas. ♦ SR/LPS

EDUARDO RESENDES